



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



**Edital NITec Nº 002/2010**  
**PROCESSO SELETIVO PARA DISTRIBUICAO DE BOLSA BAT I PARA O**  
**DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO NUCLEO DE INOVACAO**  
**TECNOLOGICA – NITec- UFVJM**

Diamantina, 13 de outubro de 2010

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM mediante o Centro de Inovação Tecnológica – CITEC e o Comitê Gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica –NITec divulga, com a finalidade de captar recurso humano para atuação junto a equipe executiva do NITec, os critérios para a seleção dos candidatos interessados em pleitearem (01) bolsa da FAPEMIG na modalidade BAT I.

## **1. PERFIL DOS CANDIDATOS PARA A MODALIDADE DA BOLSA**

### **1.1. Bolsista BAT I**

Possuir curso de mestrado concluído preferencialmente com graduação em Direito. Deve apresentar boa capacidade concernente a redação de documentos e textos diversos. O bolsista desenvolverá atividades voltadas a regulamentação no âmbito da Propriedade Intelectual, redação de patentes, contratos de transferência de tecnologia, convênios e assuntos correlatos. Valor da bolsa (mensalidade): R\$1.521,30.

Para a bolsa supracitada, o candidato não poderá apresentar qualquer tipo de vínculo empregatício ou acumular qualquer tipo de bolsa. Em todos os casos, os candidatos devem apresentar bom relacionamento interpessoal.

## **2. DA BOLSA**

2.1. A bolsa terá vigência de 12 meses.

2.2. A obtenção da bolsa não implicara na obtenção de qualquer tipo de vínculo empregatício.

2.3. O bolsista selecionado ficará sujeito ao total cumprimento das atividades constantes no seu plano de trabalho estipulado a posteriori pela diretoria do NITec cumprindo um jornada de 40 horas semanais, incluso o período de férias. Em todos os casos a orientação dos bolsistas será conduzida pelo Gerente Executivo/Coordenador do NITec.

2.4. A substituição do bolsista poderá ocorrer sempre que necessário, desde que o prazo de vigência da bolsa não seja inferior a 04 (quatro) meses e mediante justificativa da direção do NITec.

2.5. O cancelamento da bolsa poderá ser feito a qualquer tempo, de acordo com os seguintes critérios:

- por desistência do bolsista;
- a pedido do Gerente Executivo/Coordenador do NITec;
- não cumprimento parcial ou total das tarefas atribuídas pelo coordenador.

2.6. Qualquer ação relacionada à substituição de bolsista deverá ser encaminhada pelo Gerente Executivo do NITec à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG, até o 15º dia útil de cada mês.

2.7. Nos casos de cancelamento da bolsa, o gerente executivo do NITec deverá informar oficialmente ao bolsista e a PRPPG o motivo, além de providenciar a seleção de novo bolsista.

2.8. O bolsista deverá apresentar mensalmente ao Gerente Executivo/Coordenador do NITec o relatório das atividades desenvolvidas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. **Período: 18 de outubro a 03 de novembro de 2010.**

3.2. As inscrições referentes a bolsa ocorrerão mediante o envio eletrônico da documentação requerida para o e-mail [celso.trindade@ufvjm.edu.br](mailto:celso.trindade@ufvjm.edu.br). No ato da inscrição, o candidato assume o compromisso de estar ciente do conteúdo deste Edital.

### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

4.1 *Curriculum vitae*.

4.2. Certificado de conclusão do curso de mestrado para os candidatos a bolsa BAT I

4.3. Os documentos supracitados deverão ser apresentados pelo candidato na versão impressa na ocasião do processo de seleção.

### **5. DAS VAGAS**

5.1. Será oferecida uma vaga para a bolsa BAT I.

### **6. DA SELEÇÃO**

6.1. O processo seletivo consistirá de três etapas:

- Primeira etapa (peso de 30%) – análise do *curriculum vitae*;
- Segunda etapa (peso de 20%) – redação sobre a Inovação e tecnologia, sendo o tema apresentado na ocasião da avaliação.
- Terceira etapa (peso de 50%) – entrevista com o candidato.
- **As etapas segunda e terceira ocorrerão no dia 04 de novembro de 2010, no Campus JK da UFVJM, Rodovia MGT 367, km 583, nº. 5000, Diamantina, MG, no Bloco II, sala 05. O processo de seleção terá início às 08h00 com término às 18h00.**

6.2. Os candidatos deverão se apresentar no local das provas com 15 minutos de antecedência.

6.3. A nota final será a média ponderada das notas obtidas pelo candidato nas três avaliações.

6.4. Em caso de empate, a classificação será feita na seguinte ordem:

- a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior nota na entrevista;
- c) análise do *curriculum vitae*;

## 7. DO RESULTADO

7.1. Os resultados estarão disponíveis **na sala do NITec localizado na Rodovia MGT 367, km 583, nº. 5000, Diamantina, MG, Bloco II, sala 05**, a partir das 10 horas do dia 05 de novembro de 2010 e no endereço eletrônico da UFVJM.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O bolsista selecionado deverá entregar os seguintes documentos na secretaria da PRPPG localizada no Campus JK da UFVJM (Rodovia MGT 367, km 583, nº. 5000, Diamantina, MG) Bloco II, sala 02, até às 17h00 do dia 15 de novembro de 2010.

### **Bolsa BAT**

- a) proposta de projeto de pesquisa;
- b) cadastramento do orientador no Lattes/CNPq;
- c) Formulário de Bolsa de Apoio Técnico, totalmente preenchido, sem rasuras e com as informações corretas. O formulário encontra-se disponível no endereço [http://www.fapemig.br/informacoes\\_ aos\\_usuarios/manuais\\_e\\_formularios\\_aplicaveis/index.php](http://www.fapemig.br/informacoes_ aos_usuarios/manuais_e_formularios_aplicaveis/index.php);
- d) cópia do CPF do candidato;
- e) comprovante do nível de escolaridade do candidato, como: certificado de conclusão do segundo grau ou diploma de curso superior ou, ainda, comprovante da titulação de mestre, e histórico escolar.

8.2. Os recursos relacionados ao indeferimento da inscrição ou relacionados ao resultado final deverão ser apresentados por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos respectivos resultados. Finalizando esse prazo não serão aceitos recursos.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do NITec.

*Prof. Dr. Leonardo Morais da Silva*  
*CITEC/UFVJM*  
*Diretor ProTempore*

*Eng Ftal. Alberto Pereira de Souza*  
*NITec/UFVJM*  
*Coordenador*